



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Campeonato do Mundo VIRTUS

Brisbane (AUS), 11 a 14 de outubro de 2025

CAMPEONATO DO MUNDO VIRTUS

Brisbane (AUS), 11 a 14 de outubro de 2025

1. Sistema de Qualificação da “Virtus World Intellectual Impairment Sport” (VIRTUS)

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina, através deste critério:

- a) atletas que obtenham marca de qualificação:

Masculinos	Marca Qualificação	Femininos
12.30	100m	15.00
25.00	200m	31.50
57.00	400m	75.00
2:12.00	800m	2:45.00
4:45.00	1500m	5:50.00
	3000m	13:30.00
17:30.00	5000m	22:30.00
42:00.00	10.000m	
	100m barreiras	21.50 (0,84m)
22.00 (0,91m)	110m barreiras	
77.00 (0,84m)	400m barreiras	89.00 (0,76m)
12:45.00	3000m Obs.	14:40.00
32:00.00	5000m Marcha	36:50.00
1,80m	Salto com Vara	1,60m
1,60m	Salto em Altura	1,15m
5,70m	Salto em Comprimento	4,00m
10,50m	Triplo Salto	8,00m
10,00m	Peso	8,00m
22,00m	Disco	15,00m
30,00m	Dardo	16,00
20,00m	Martelo	20,00m
Open	4x100m	Open
Open	4x200m misto	Open
Open	4x400m	Open
Open	Heptatlo	Open

2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da VIRTUS, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando marca de qualificação entre o dia 17 maio e o dia 03 de agosto de 2025;
- Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Los Angeles 2028 ou Projeto Esperanças e Talentos Paralímpicos;
- A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem os critérios específicos atrás referidos, desde que seja, do interesse nacional inclui-los na Seleção Nacional de forma a completar equipa(s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;

3. Participação no Campeonato Nacional da ANDDI-PORTUGAL e/ou nos Campeonatos de Portugal da FPA

É obrigatória a participação dos atletas no Campeonato Nacional da ANDDI-PORTUGAL e/ou nos da FPA, na disciplina para a qual reúnam ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

4. Impedimentos de ordem física

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato Nacional da ANDDI-PORTUGAL e/ou nos Campeonatos de Portugal, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

5. Casos omissos ou excecionais

Qualquer situação não prevista ou de carácter excecional no âmbito do cumprimento dos critérios de seleção será avaliada pela Direção Técnica Nacional, que decidirá com base na especificidade de cada caso, garantindo a conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos

A constituição da seleção será divulgada a **05 de agosto de 2025**.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





MAIS Atletismo